

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 01344089843

Oficiale Aparcc da Hom-ghelli Menezes
- FUNCIÓNARIA AUTORIZADA
PORTADA 24/NO de Rubens

RUBRICA
01

FLS. N.
01

MATRÍCULA N.
18027

IMÓVEL: Apartamento nº. 23 (vinte e tres....) do LIVO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL do LIVO A-2, localizado no 2º pavimento ou 2º andar., é o 2º apartamento do lado direito,....de frente de quem olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa na frente com o apartamento nº 21 , com a área construída de 50,05634 metros quadrados, área privativa de 46,17500 metros quadrados, área comum de 3,88134 metros quadrados, área útil de 41,44000 metros quadrados e fração ideal do terreno de 67,34 metros quadrados, com direito a uma vaga para estacionamento descoberto, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO MAGALHÃES BARRROS, desta cidade, BLOCO 20 , posicionado no meio da rua 17.001....., junto à divisa da rua São Jorge....., olhando para o empreendimento, é o quarto bloco da esquerda.....
..... Conjunto construído sobre a data de terras sob nº.01 da quadra 130, situada no Jardim Itapua, desta cidade. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob n.º.76.942.408/0001-44.
REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 12896 e Constituição de Condomínio registrada sob nº.09 na matrícula 12896 deste Ofício.ic. Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- *Rubens*

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, assinado em Curitiba-Pr, aos 01-06-88 e Escritura Pública Padrão Declarató - ria. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE (S): JORGE DE PAULA CARVALHO, nascido em 27-07-44, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente em Maringá - Paraná, portador da cédula de identidade RG. nº.503.436-Pr, inscrito no CPF. sob nº.069.545.969-49.....
VALOR: C\$ 1.073.572,25. IMPOSTO: sisa 0,5% s/c\$ 1.073.572,25 - guia nº. 4993.-. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 21/547. OBS:.....
CND-IAPAS nº.888.558 em nome da transmitente, conforme consta no contrato. Fica arquivado na Pasta Própria, cópia da procuração. ic. = Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- *Rubens*

TÍTULO: Contrato mencionado no R-01. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDOR (ES): O (s) proprietário (s). CREDOR: BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-Pr, CGC/MF. sob nº.76.601.301/0001-32. VALOR (FINANCIAMENTO): C\$ 1.073.572,25 = 1.127,97446 DTN's. Prazo: 300 (trezentos) meses. Juros: Taxa anual nominal de 4,8% e efetiva de 4,907%. Plano/sistema:PES/TP. Encargo Mensal (Valor): C\$ 8.300,49. Vencimento da 1ª prestação: 01-05-88. Período de reajuste: Conforme cláusulas 4ª a 12ª do contrato. Demais condições constantes do título. ic. Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- *Rubens*

Nos termos do parágrafo único da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato acima mencionado, o credor qualificado no R-02, dá em caução à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, seu crédito hipotecário originado por este instrumento. ic. Maringá, 14 de outubro de 1988. O Titular:- *Rubens*

Av-4-18027: Nos termos do requerimento e documentos aqui arquivados sob n. 85/175-A, faço a presente averbação para constar que o credor hipotecário alterou sua razão social para BANCO BANESTADO S/A. Protocolo n. 149110 em 16.10.2007. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. a. Maringá, 29 de outubro de 2007. Priscila C. Chiucho Machado de Oliveira - Autorizada *of*

Continua no verso



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-05-18027 - Nos termos do requerimento expedido pelo credor, aqui arquivado sob n. 48/1475, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n.02, desta matrícula. Protocolo 149110 em 26.10.2007. Isento de Funrejus conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. a. Maringá, 29 de outubro de 2007.

Pricila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-06-18027 - Nos termos do requerimento expedido pelo credor, aqui arquivado sob n. 87/1476, procedo o cancelamento da caução averbada sob n.03, desta matrícula. Protocolo 149812 em 28.11.2007. Isento de Funrejus conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 315,00 VRC.a. Maringá, ~~29 de outubro de 2007~~ ²⁰⁰⁷ ~~RiticoIn-Substitu~~

R-07-18027: TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 864-N, folha 62/64, em 20.12.07. TRANSMITENTE: O proprietário. ADQUIRENTE: BENTO PRADELLA, brasileiro, casado com IZABEL MANTANEIRA DOMINGUES MONTORO PRADELLA no regime de comunhão universal de bens em 04/02/1978 por determinação e decisão do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Registros Públicos desta comarca, aposentado, C.I.R.G. 16.968.654-SP, CPF n. 017.368.388-65, residente e domiciliado na Rua Barão de Piratininga n. 125, Conjunto Lea Leal, Maringá-PR. VALOR: R\$ 50.000,00. ITBI quitado conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pela Notária. Cadastro Municipal n.17140500. Protocolo n. 150427 em 04.01.2008. Funrejus: R\$ 100,00, aqui arquivado sob n. 186/23-F. Emolumentos: 4.312,00 VRC. k. Maringá, 07 de janeiro de 2008. *Pricila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-08-18027: TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual-FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários, lavrada no 5º Tabelionato local, livro 49-N, folha 140/155 em 23.06.09. TRANSMITENTES: Os proprietários, ele qualificado, ela C.I. RG. 25.030.635-9-SP e CPF. 139.531.008-40. ADQUIRENTE: WELERSON MARCELO DE MACEDO COSTA, brasileiro, divorciado, vendedor, C.I. RG. 6.970.719-0-PR, CPF n. 027.684.309-60, residente e domiciliado na Rua Ubrajara n. 07, Jardim Lucianópolis, Maringá-PR. VALOR: R\$ 79.800,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 18.831,25, recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 1.768,75, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00, financiamento concedido pela credora: R\$ 54.200,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pela Notária. Protocolo n. 160910 em 29.06.2009. Funrejus: R\$ 159,60, arquivado sob n. 126/35-F. Emolumentos 4.312,00 VRC. a. Maringá, 30 de junho de 2009. *Pricila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-09-18027: Nos termos da escritura pública mencionada no R-08, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o proprietário/devedor/fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/ME n.00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 72.179,00. Origem dos Recursos: FGTS, Norma Regulamentadora: HH.127.26 - 28.04.2009 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 59.200,00. Desconto: R\$ 5.000,00. Valor da Dívida: R\$ 54.200,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 72.179,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos de amortização, em meses: 300. Taxa de Juros ao ano: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial - Prestação (a+): R\$ 383,91. Seguros: R\$ 26,40. Total: R\$ 410,31. Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/07/2009. Época de Recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo 160910 em 29.06.2009. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos 2.156,00 VRC. a. Maringá, 30 de junho de 2009. *Pricila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Continua na folha 02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N. 02

MATRÍCULA N.º 18.027

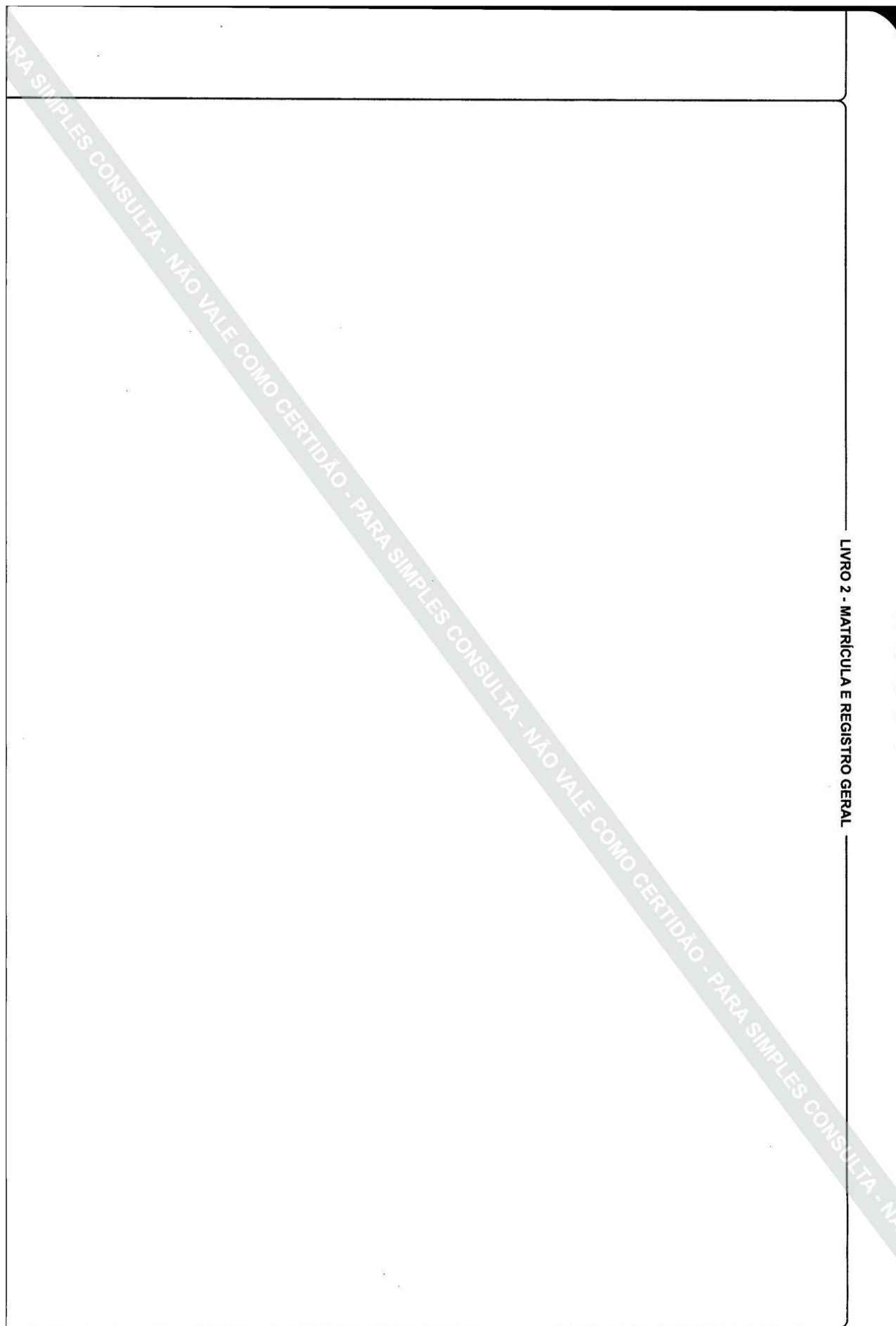
Janete T. Iba F. da Moita
Funes-Autorizada

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-10-18.027: Prenotação n. 247788 em 09/04/2019. Conforme Termo de Penhora expedido em 15/03/2019 pelo Doutor Fábio Bergamin Capela, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, autos n. 0010176-10.2016.8.16.0017, de Cumprimento de Setença, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Silvio Magalhães Barros e executado: Welwerson Marcelo de Macedo Costa. Valor da causa: R\$ 22.492,75. Funrejus guia n. 1400000004591411-2, pago R\$ 18,66 em 11/04/2019. Emolumentos: 867,51 VRC = R\$ 167,43. kp. Maringá, 12 de abril de 2019.

Janete T. Iba F. da Moita - Autorizada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46DX 6XLWK RPE67 3YUUK



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6DX 6XLWK RPE67 3YUUK